



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº57/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de junho de 2026

EDITAL PROFEPT - IFSULDEMINAS- 01/2026
APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – (ESTUDANTES)

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI e dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão - NIPE, torna público o presente edital, com o objetivo de estimular os discentes regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, à apresentação de trabalhos em eventos científicos no exterior, por meio da concessão de diárias, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, pós-graduação e inovação em atendimento ao Programa de Apoio à Comunicação Científica.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de estudantes do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do ProfEPT do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, em eventos técnico-científicos de abrangência nacional e regional, exclusivamente para apresentação oral ou pôster de trabalhos de sua autoria ou coautoria, relacionados à pesquisa de mestrado discente, contribuindo para a difusão e acesso às informações científicas e tecnológicas desenvolvidas pelos projetos de pesquisa desenvolvidos no ProfEPT.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Ser estudante regularmente matriculado no ProfEPT - IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas;
- 3.2 Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3 Ter anuência do orientador(a) conforme documento em anexo (Modelo Anexo IV);
- 3.4 Fazer referência à condição de estudante do ProfEPT durante a submissão do resumo e apresentação de pôster ou oral.
- 3.5 Ter trabalho científico inédito submetido para apresentação, na forma de pôster ou oral, apresentando comprovante de submissão de trabalho no evento no ato da inscrição deste Edital.
- 3.6 Incluir, no trabalho, nome do autor estudante e do orientador docente credenciado ao ProfEPT, indicando o ProfEPT/IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas como sua Instituição.
- 3.7 Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido a somente um dos autores, à escolha dos

solicitantes. Havendo mais de uma solicitação de um mesmo trabalho, ambas serão desclassificadas.

3.8 O estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho por Edital. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I).

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os estudantes classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio financeiro a estudante, e os recursos poderão ser utilizados para custear diárias.

4.2 O auxílio concedido ao estudante será pago na forma de diárias após a prestação de contas, pela comprovação de participação no evento.

4.3 A concessão do auxílio será total ou parcial, observada a disponibilidade de recursos e a avaliação do Comitê Gestor do Edital.

4.4 O valor máximo do auxílio para este edital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para eventos realizados no Brasil. O valor máximo por estudante será de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

4.5 Não será permitida a utilização dos recursos destinados a este Edital para defesas de dissertações de mestrado e bancas de qualificações.

4.6 Não serão financiadas inscrições, diárias ou transporte de outros eventos que não tenham sido solicitados no formulário de inscrição (Anexo I).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (Item 10) mediante preenchimento do formulário em anexo a este edital (Anexo I) que deve ser enviado para o e-mail profep@ifsuldeminas.edu.br

5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher e enviar para o e-mail informado no item anterior, o formulário de inscrição (Anexo I);
- b. Anexar o comprovante de submissão do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento, indicando a forma de apresentação (oral ou pôster) em formato “pdf”;
- c. Anexar o currículo Lattes, em formato “pdf”, com produção técnico-científica, sendo contabilizada a produção científica ou tecnológica realizada do ano de 2022 até a data de submissão da proposta.
- d. Preencher o formulário de produção (Anexo II), considerando a produção de 2022 até a data de submissão da proposta.
- e. Anexar o termo de anuência do orientador conforme item 3.3 (Anexo IV)

Obs.: No ato do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), o/a estudante deverá indicar a relação do evento com a área de concentração do ProfEPT.

5.3 É obrigatória a apresentação de previsão de gastos para taxa de inscrição e/ou diárias, conforme indicado no formulário de inscrição (Anexo I). A Comissão responsável deste Edital fará avaliação da solicitação financeira com base na economicidade para as despesas indicadas na solicitação e poderá realizar cortes na solicitação, caso julgue pertinente.

6. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A análise de cada proposta será realizada pela Comissão Responsável pelo lançamento do Edital, formada por até 03 (três) servidores

6.2 A avaliação será realizada pela análise do Currículo Lattes enviado pelo estudante, de acordo com a pontuação do Formulário de Produção disponibilizado no Anexo II.

6.3 A Comissão Responsável pelo Edital poderá solicitar ao estudante, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações adicionais que julgar necessários para o bom andamento do processo de seleção.

6.4 O estudante que não comprovar a forma de apresentação do trabalho no evento no ato da inscrição não terá pontuação atribuída.

6.5 Serão contemplados os primeiros lugares em ordem decrescente de pontuação, observando o limite dos recursos financeiros disponíveis neste edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A lista com a ordem de classificação dos estudantes contemplados será divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme data especificada no cronograma deste edital, no site do ProfEPT - IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas.

2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, eles serão classificados através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:
 - a. Maior distância entre a cidade de residência do(a) estudante e a cidade de realização do evento;
 - b. Idade mais elevada

7.2 Os pedidos de recurso deverão seguir o cronograma do Edital.

7.3 Em caso de desistência do estudante com proposta aprovada, o saldo do recurso financeiro disponível será redistribuído entre os suplentes, da mesma área de conhecimento, que ainda não tenham sido contemplados, por ordem decrescente de classificação.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os estudantes contemplados com auxílio para participação em eventos receberão o recurso por ressarcimento na conta bancária indicada no formulário de inscrição (Anexo I), após o retorno do evento e deverão, obrigatoriamente, utilizá-lo para auxiliar no custeio das despesas relativas à sua participação no evento, de acordo com o item 4.1.

8.2 O solicitante encaminhará para o e-mail profept@ifsuldeminas.edu.br, em até 10 (dez) dias após o retorno, o RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo III) e anexar, em formato “.pdf”, os seguintes documentos:

- a. Cópia do(s) certificado(s) ou declaração de apresentação do trabalho em nome do estudante contemplado por este Edital. Certificados emitidos com o nome de vários autores e que contenham o nome do estudante, mas não especifique o seu nome como o apresentador, deverá ser acompanhado de um documento da comissão organizadora do evento indicando que o estudante foi o apresentador do trabalho no evento. Certificados de apresentação emitidos em nome de outros autores não serão aceitos, mesmo que o estudante faça parte do artigo;
- b. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento, indicando o valor pago (se a inscrição estiver entre os itens financiados);
- c. Cópia dos comprovantes de pagamento de hospedagem.

8.3 Não serão aceitos certificados ou declarações de apresentação de trabalhos com títulos diferentes aos aprovados no edital no momento da solicitação do recurso, salvo quando o comitê avaliador do evento exigir a mudança de título.

8.4 A abertura do processo de pagamento do auxílio por ressarcimento ao estudante só será realizada mediante a prestação de contas após o retorno do estudante ao seu campus de origem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do estudante solicitante.

9.3 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

9.4 O ProfEPT não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão responsável pelo Edital.

10. DO CRONOGRAMA

1. O presente Edital terá inscrições em fluxo contínuo até 16 de outubro de 2026.
2. Caso os recursos alocados (R\$ 5.000,00) sejam integralmente utilizados antes do prazo supracitado, novas inscrições não serão avaliadas.
3. As inscrições serão avaliadas em até 7 dias úteis após a submissão.
4. Após a publicação do resultado parcial os discentes terão 24h para interposição de recurso.
5. O resultado final será divulgado 48h após a publicação do resultado parcial.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROFEPT-IFSULDEMINAS - 01/2026

APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

TÉCNICO-CIENTÍFICOS (ESTUDANTES)

1. Identificação do Estudante				
Nome				
CPF:		Telefone celular		
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:
Nome do orientador(a)				
Forma de pagamento	ressarcimento ()			

Curso e
período/ano

2. Identificação do Evento	
Nome do Evento	
Local de realização Cidade/Estado/País	
Data do evento	
Instituição responsável pela organização do evento	
Web site do evento: Caso não haja, anexar folders ou outro material de divulgação do evento	

3. Dados do trabalho (se necessário, poderão ser inscritos outros trabalhos no mesmo evento)

Título do trabalho:	
Forma de apresentação:	
Autores:	

4. Itens financiáveis solicitados	Previsão de gastos em reais R\$
Diárias/Hospedagem	
Total solicitado nos limites das cotas estabelecidas pelo Edital (R\$)	

APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

TÉCNICO-CIENTÍFICOS – (ESTUDANTES)

Avaliação do currículo Lattes do proponente a partir do ano de 2022	Pontuação atribuída pelo pesquisador	Pontuação atribuída pela Comissão do Edital
Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto) (10 pontos cada).		
Trabalho completo publicado em periódico científico sem JCR (4 pontos cada).		
Livro publicado (6 pontos cada), com ISBN (Standard Book Number), sendo autor ou organizador. Caso o ISBN não apareça no arquivo do Currículo Lattes, enviado por ocasião da inscrição, o proponente deve encaminhar parte do livro contendo o número do ISBN. Obs.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, entre outras informações.		
Capítulo de livro publicado (3 pontos cada) com ISBN (Standard Book Number). Caso o ISBN não apareça no arquivo do Currículo Lattes enviado por ocasião da inscrição, o proponente deve encaminhar parte do livro contendo o número do ISBN. Obs.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, entre outras informações.		90
Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto cada).		
Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (0,25 pontos cada).		
Produção Técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos, processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares; curso de curta		

duração ministrado; desenvolvimento de material didático ou instrucional; editoração; manutenção de obra artística; maquete; entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia; relatório de pesquisa; redes sociais, websites e blogs; outra produção técnica (0,5 ponto cada).		
Propriedade intelectual com registro concedido (patente de processo; produto/protótipo ou registro de cultivar) (10 pontos cada) ou solicitado (3 pontos cada).		
Propriedade intelectual com registro de programa de computador, desenho industrial, marca, topografia de circuitos integrados (2 pontos cada).		

Formato de apresentação do trabalho	Pontuação atribuída pelo pesquisador	Pontuação atribuída pelo comitê gestor do edital
Apresentação oral (8 pontos). Pôster (4 pontos). Obs.: Caso o comprovante de submissão do trabalho apresentado, não indique a forma de apresentação, deverá ser atribuída a pontuação relativa a pôster.		

ANEXO III - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 PROFEPT-IFSULDEMINAS

APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

TÉCNICO-CIENTÍFICOS – (ESTUDANTES)

Eu _____, estudante do ProfePT/IFSULDEMINAS, declaro ter apresentado trabalho técnico-científico no evento _____, realizado nos dias _____, na cidade

de _____ e afirmo não ter recebido recursos para a mesma finalidade da Reitoria e do meu campus de origem de acordo com as regras do EDITALNº01/2026 PROFEPT-IFSULDEMINAS

.

Descrição sucinta da participação:

XO IV – MODELO DE ANUÊNCIA PARA O EDITAL

AL Nº01/2026 PROFEPT-IFSULDEMINAS

IO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

VICO-CIENTÍFICOS – (ESTUDANTES)

Eu, servidor (a) XXXXXXXXX, SIAPE XXXXXX sou orientador do (a) mestrando (a) XXXXXXXXXX no ProfEPT e dou anuência para a participação no Edital nº01/2026 ProfEPT/IFSULDEMINAS de apoio à apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos – (estudantes)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 19/06/2026 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674028

Código de Autenticação: 889f7210eb

Nível de Acesso: Público

17/06/2026 12:26 - Criado inicialmente como: Público.

